

**ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER Á ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE SERRA DAS RUSSAS (ROTA ECOTURÍSTICA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 925226/2021/MTUR/CAIXA, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, JUNTO À UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO PROGRAMA MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022, às 09h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Gleyciane Alexandre Gomes – Presidente; Luana Roberta Batista da Silva – Secretária e Mannix de Azevêdo Ferreira - Membro, designados pela 002/2022 de 03.01.2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder à análise e julgamento dos documentos apresentados pelos licitantes participantes da licitação em referência. As Empresas: **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME; CRS AMBIENTAL EIRELI ME; CRS AMBIENTAL EIRELI ME e SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** tiveram o deferimento para participação no Certame com os benefícios de **MICROEMPRESAS – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi solicitado o Parecer do Engenheiro Civil, Augusto Victor Silva Campos, CREA 181418005-2 presente a esta sessão, quanto à qualificação técnica das licitantes, parte integrante da presente ata. Ato contínuo, a CPL prosseguiu com a análise da documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e a Qualificação Econômico-Financeira, solicitando a rubrica dos presentes; sendo assim, deu-se continuidade a sessão e a Presidente determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados, constatada a autenticidade. De início foram analisados os documentos de habilitação da empresa **MAS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **17.696.801/0001-36**, sendo está declarada **INABILITADA** por estar em desconformidade com os seguintes subitens do edital: subitens **4.1.3.3 e 4.1.3.4** - conforme parecer técnico do Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Planejamento, parte integrante da presente ata, a licitante não preenche os requisitos de qualificação técnica dos subitens acima referidos. A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº **23.266.688/0001-51** foi declarada **INABILITADA** por estar em desconformidade com o seguinte subitem do edital: subitem **4.1.3.2** – apresentou um acervo técnico emitido por pessoa jurídica com quantitativos inferiores ao solicitado, os demais acervos apresentados foram desconsiderados visto que foram emitidos por pessoa física em desacordo com o solicitado no subitem acima referido. As Empresas **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº

21.591.562/0001-27; CRS AMBIENTAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.348.365/0001-68; J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36; JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.608.944/0001-34 e SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09; foram declaradas **HABILITADAS** por preencherem todos os requisitos de habilitação exigidos em edital. Sendo facultado aos interessados o prazo recursal de que trata o art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93, findo o qual, não havendo interposição de recurso fica desde já marcada a sessão de abertura de Proposta de Preços para o dia **29 de março de 2022 as 08h00min**, o resultado dessa ata será divulgada na imprensa oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amupe). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da CPL. Chã Grande, 17 de março de 2022 às 10h05min.//////////

Gleyciene Alexandre Gomes *Luana Roberta B. da Silva* *Mannix de Azevêdo Ferreira*

Gleyciene Alexandre Gomes	Luana Roberta B. da Silva	Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente	Secretária	Membro

